

EDITAL Nº 052/2022 - NEAD/UAB/MEC, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

A Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO, a Comissão de Seleção de Tutores do Núcleo de Educação a Distância – NEAD/UNICENTRO e as Coordenação do curso de **GRADUAÇÃO: LICENCIATURA EM LETRAS PORTUGUÊS E LITERATURAS DE LÍNGUA PORTUGUESA** – modalidade Educação a Distância, no uso das suas atribuições,

TORNAM PÚBLICO

O resultado dos recursos apresentados em face do Edital Nº 050/2022-NEAD/UAB/MEC: GRADUAÇÃO: LICENCIATURA EM LETRAS PORTUGUÊS E LITERATURAS DE LÍNGUA PORTUGUESA, ofertado na modalidade Educação a Distância, pela Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, processo de seleção regido pelas regras estabelecidas nos Editais Nº 41/2022, 49/2022 e 50/2022 – NEAD/UAB/MEC – UNICENTRO, sendo que o certame é desenvolvido em convênio com o Ministério da Educação/MEC, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior/CAPES e Universidade Aberta do Brasil/UAB:

1 DO RESULTADO DO RECURSO

Os candidatos que tiveram seus recursos DEFERIDOS ficam convocados para a realização da SEGUNDA FASE, no dia 8 de novembro de 2022, de acordo com o cronograma do edital de retificação 049/2022 da SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE BOLSISTA.

1.1 DOS DEFERIDOS

Protocolo	Nome	Local de Atuação/Modalidade	Situação
00009-4	DANIELLE FABIANI BENATO	CAMPO LARGO - TUTOR ORIENTADOR ESTÁGIO	DEFERIDO
00012-4	LUCIANE APARECIDA DA SILVA GARRETT	CAMPO LARGO - TUTOR ORIENTADOR ESTÁGIO	DEFERIDO
00005-1	MARIA DE FÁTIMA DE AGUIAR CERILLO	CAMPO LARGO - TUTOR ORIENTADOR ESTÁGIO	DEFERIDO

2 DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 Em qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

2.2 Todas as publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no site <https://ead.unicentro.br/editais> e nos espaços destinados às publicações no âmbito da UNICENTRO, sendo seu acompanhamento de inteira responsabilidade do/a candidato/a.

2.3 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail nead@unicentro.br.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A constatação de algumas irregularidades na documentação apresentada pelo candidato implicará na sua desclassificação e acarretará a eliminação sumária do candidato do Processo Seletivo de Tutores, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas estipuladas neste Edital;

3.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo;

3.3 Para questões suscitadas e não resolvidas administrativamente, elege-se como competente para dirimi-las o Foro da Comarca de Guarapuava/PR, que os conhecerá e julgará, na forma da Lei;

3.4 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE.

Guarapuava, 04 de novembro de 2022.



Prof. Cleber Trindade Barbosa
Coordenador NEAD/UNICENTRO



Profª Maria Aparecida Crissi Knuppel
Coordenadora UAB/UNICENTRO